



Número: **0802413-19.2019.8.15.0381**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **12/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LAURANT ANDERSON SILVA DE VASCONCELOS (AUTOR)	Viviane Maria Silva de Oliveira (ADVOGADO) JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61764 582	05/08/2022 14:34	<u>Petição</u>	Petição
61764 583	05/08/2022 14:34	<u>2713235_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
61764 584	05/08/2022 14:34	<u>2713235_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:34:01
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514340065800000058410005>
Número do documento: 22080514340065800000058410005

Num. 61764582 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/07/2022	Valor Final:	R\$ 187,75
Número da Guia:	038.2022.601266	Número do Boleto:	038.7.22.01266/01

Via da Parte / Processo

866600000016 877509283181 520220731035 872201266014

Número do Processo: 0802413-19.2019.815.0381

Comarca: Itabaiana

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.594,59

Promovente:

LAURANT ANDERSON SILVA DE VASCONCELOS

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 12/07/2022

Valor da UFR: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 187,75

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 187,75

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 124,16
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0802413-19.2019.815.0381

Comarca: Itabaiana

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: LAURANT ANDERSON SILVA DE VASCONCELOS

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Número da Guia: 038.2022.601266

Número do Boleto: 038.7.22.01266/01

Data da Emissão: 12/07/2022

Data Vencimento: 31/07/2022

UFR Vigente: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 187,75

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 187,75

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 124,16
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000016 877509283181 520220731035 872201266014



Pagar com PIX



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
18/07/2022	0382022.601266	18/07/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA		Nº DO PROCESSO		
PB/Itabaiana		08024131920198150381		
UF/COMARCA		ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Itabaiana		Vara Cível	RÉU	187,75
NOME DO RÉU/IMPETRADO				
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT		S/A	Tipo de Pessoa	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			Jurídica	09248608000104
LAURANT ANDERSON SILVA DE VASCONCELOS			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			FÍSICA	11443835447
ABF109F3D630C9AB				
CÓDIGO DE BARRAS				
86660000001	6	87750928318	1	52022073103 5 87220126601 4



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 08024131920198150381

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LAURANT ANDERSON SILVA DE VASCONCELOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 3 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:34:01
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514340167400000058410007>
Número do documento: 22080514340167400000058410007

Num. 61764584 - Pág. 1